



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 242/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0113/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Trata-se de uma indicação legislativa de autoria da Vereadora Gilda Beatriz que indica ao Executivo Municipal o envio de um projeto de Lei que disponha sobre a criação do fundo municipal de juventude.

Cumpra esclarecer as competências de atividade de cada comissão permanente, com base no art. 35, II do Regimento Interno desta casa.

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo principal viabilizar os projetos e programas a serem desenvolvidos pelo Conselho Municipal da Juventude. Por todo o exposto, nos manifestamos FAVORAVELMENTE á tramitação desta Indicação.

Sala das Comissões em 04 de Março de 2021


JÚNIOR CORUJA
Vice - Presidente


JUNIOR PAIXÃO
Vogal


GIL MAGNO
Vogal